

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2024.

Ofício nº 016/2024 – Agente de Contratação / Pregoeira

**Demanda nº 278 – Ação de Fiscalização nº 665 – Item 3.**

No que tange ao item 3, cuja responsabilidade é do Departamento de Licitações, informamos que o processo se encontra devidamente publicado no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, inclusive o Mapa de Preços (pdf).

A exigência no formato excel, foi atendida nesta data.

Com relação aos itens duplicados trata-se de aplicação, obrigatória, da Lei Complementar nº 123/2006, onde itens superiores a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) deve-se reservar cota de 25% para MEI / ME / EPP.

Sendo o que se nos apresenta para o momento e colocando-nos sempre à disposição, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe protestos de consideração.

Respeitosamente,

Aprovado digitalmente por MEURY NAOMI MATUDA  
MARQUES:97975826987  
SUEL DO PRONOME: 001485531700157, CN\*MEURY NAOMI  
MATUDA MARQUES:97975826987  
**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**  
Diretora de Licitação

AO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ